



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **7056/2010 – 17897**
Usuário: **AUTO POSTO ANHANGUERA LTDA**
CNPJ: **11.598.080/0001-45**
Município: **JATAÍ**

DECLARAÇÃO 314 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **28 metros** de profundidade, localizado na **Avenida Perimetral, Quadra 13, Lote 01 – Centro**, nas coordenadas geográficas **17°53'17" S e 51°42'42,3" W**, no município de **Jataí**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para Abastecimento de Posto de Combustíveis.

Para os efeitos legais, fica o Sr. **Alexandre Luft**, **CPF 919.838.431-72**, responsável pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **26** dias do mês de **outubro** de 2011.


AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO
Superintendente